CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 291/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) existem mais de 13 mil habitantes nas ilhas do município de Salvador, Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha dos Frades, que suportam grande dificuldade para exercer o direito de ir e vir devido à precariedade do sistema de transporte entre as ilhas e a porção continental do município de Salvador;

b) grande parte dos moradores das ilhas - Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha dos Frades - estudam ou trabalham na porção continental da cidade de Salvador, necessitando fazer o percurso de ida e volta diariamente;

c) a ausência ou precariedade de serviços públicos estratégicos nas ilhas, especialmente nas áreas de educação, saúde, lazer, abastecimento, dentre outras, causa o fluxo de grande número de pessoas entre as ilhas e a porção continental de Salvador;

d) é alto o custo do transporte coletivo suportado pelos habitantes das ilhas para acessar a porção continental da cidade de Salvador, pois, além de pagarem transporte coletivo marítimo, precisam pagar também o transporte coletivo rodoviário, sem qualquer mecanismo de integração;

e) a hipossuficiência econômica e a vulnerabilidade social da maioria dos moradores das ilhas exigem a implantação de um sistema de transporte mais acessível entre as ilhas e a porção continental de Salvador;

f) a distância entre as ilhas e o centro de Salvador exige do Poder Público implementar meios de transporte coletivo mais eficazes e integrados;

g) é de importância estratégica a integração da região insular com a porção continental da cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar providências para criação de novas linhas de transporte marítimo apropriado

entre as ilhas de Salvador, notadamente Ilha de Maré, Ilha dos Frades e Bom Jesus dos Passos, e o bairro do Comércio, integradas ao sistema de transporte coletivo de Salvador, diariamente, em dias úteis, com partida das ilhas às 5:00h e retorno para as ilhas às 18:00h.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral